



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

1º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
Processo Licitatório n. 2935/2017.
Inexigibilidade de Licitação n. 13/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Ernani Christovam Vasconcellos, no uso de suas atribuições legais DETERMINA a rerratificação do Edital em referência, para o procedimento tem por objeto o Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Ambulatório e Pronto Socorro Municipais, passando a ter os seguinte teor:

Anexo IV:

III – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Plantão	Valor por hora trabalhada – Dia de 2ª a 6ª-feira	Valor por hora trabalhada – Dia aos sábados, domingos e feriados
<i>Plantão Urgência e Emergência</i>	<i>R\$ 87,50 por hora</i>	<i>R\$ 105,00 por hora</i>
<i>Plantão Clínica Médica (Ambulatório) e Pediatra</i>	<i>Não são realizados esses tipos de plantões no período diurno</i>	<i>R\$ 87,50 por hora</i>
	Valor por hora trabalhada – Noite de 2ª a 6ª-feira	Valor por hora trabalhada – Noite aos sábados, domingos e feriados
<i>Plantão Urgência e Emergência, Clínica Médica (Ambulatório) e Pediatra</i>	<i>R\$ 96,25 por hora</i>	<i>R\$ 122,50 por hora</i>

Anexo VIII

III – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Plantão	Valor por hora trabalhada – Dia de 2ª a 6ª-feira	Valor por hora trabalhada – Dia aos sábados, domingos e feriados
<i>Plantão Urgência e Emergência</i>	<i>R\$ 87,50 por hora</i>	<i>R\$ 105,00 por hora</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

<i>Plantão Clínica Médica (Ambulatório) e Pediatra</i>	<i>Não são realizados esses tipos de plantões no período diurno</i>	<i>R\$ 87,50 por hora</i>
	Valor por hora trabalhada – Noite de 2ª a 6ª-feira	Valor por hora trabalhada – Noite aos sábados, domingos e feriados
<i>Plantão Urgência e Emergência, Clínica Médica (Ambulatório) e Pediatra</i>	<i>R\$ 96,25 por hora</i>	<i>R\$ 122,50 por hora</i>

VI - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência. Sendo:

Sábado, Domingos e Feriados:

- 1 (um) médico das 18h às 23h.

X - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

Plantão	Valor por hora trabalhada – Dia de 2ª a 6ª-feira	Valor por hora trabalhada – Dia aos sábados, domingos e feriados
<i>Plantão Urgência e Emergência</i>	<i>R\$ 87,50 por hora</i>	<i>R\$ 105,00 por hora</i>
<i>Plantão Clínica Médica (Ambulatório) e Pediatra</i>	<i>Não são realizados esses tipos de plantões no período diurno</i>	<i>R\$ 87,50 por hora</i>
	Valor por hora trabalhada – Noite de 2ª a 6ª-feira	Valor por hora trabalhada – Noite aos sábados, domingos e feriados
<i>Plantão Urgência e Emergência, Clínica Médica (Ambulatório) e Pediatra</i>	<i>R\$ 96,25 por hora</i>	<i>R\$ 122,50 por hora</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Ratifica as demais cláusulas do presente Edital.

São José do Rio Pardo, 04 de maio de 2017.

Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal.